



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL
De 11/11/23 a 17/12/23
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 083/2023

Humaitá/RS, 17 de novembro de 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE DESCREVE.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, na forma do art. 5º, "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941 c/c art. 2º, inc. V, da Lei Federal nº 4.132/62, por ser necessário para construção e ampliação de distritos industriais bem como para construção de casa populares, o imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Humaitá/RS sob nº 2.326, constituído de uma fração de terras, com área de 22.704m² (vinte e dois mil e setecentos e quatro metros quadrados), situado neste município, sem benfeitorias, confrontando: ao norte, com uma estrada velha, ao sul com terras do comprador, a leste com terras da outorgante vendedora, e, ao oeste, com terras de Alfredo Osmar Schuh.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 17 dias de novembro de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA PENZ
Secretária Municipal de Administração